

Certifico que, nesta data, este ato  
foi afixado na sede da Câmara, no  
local de costume em 10/07/2024



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

**RESOLUÇÃO Nº 001 /2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.**

**(AUTORIA: PODER LEGISLATIVO)**

### **“CRIA RUBRICA NO ORÇAMENTO VIGENTE POR CREDITO SUPLEMENTAR ”**

SÉRGIO RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 141 do Regimento Interno da Câmara, e autorizado pela Legislação Municipal nº 1.724 de 29 de novembro de 2023.

**Art. 1º** - Cria Ação, Rubrica por Crédito Suplementar no Órgão do Orçamento Vigente.

Órgão	01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade Orçamentária:	01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01	Legislativa
01031	Ação Legislativa
10310001	Apoio Administrativo
0103100012.001000	MANUTENCAO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA
<b>3.3.90.92.00.0000</b>	Despesa de exercícios anteriores R\$ 400,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para atender o art. 1º, redução na dotação orçamentária do orçamento vigente.

Órgão	01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade Orçamentária:	01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01	Legislativa
01031	Ação Legislativa
10310001	Apoio Administrativo
0103100012.001000	MANUTENCAO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA
3.3.90.33.00.0000.	Passagens e Despesas com Locomoção (30) R\$
400,00	

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos 05 (dias) do mês de julho de 2024.

Sérgio Ricardo Oliveira dos Santos  
Presidente da Câmara

Registre-se e publique-se  
Em 10.07.2024

Vereadora Mário Francisco Winter  
Secretário da Mesa Diretora